RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO Companhia Aberta CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22 NIRE 35300157648

FATO RELEVANTE

A RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Companhia") vem, pelo presente, informar que, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 127ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, celebrado em 19 de abril de 2016 ("CRI" e "Termo de Securitização", respectivamente), bem como conforme comunicação realizada ao Agente Fiduciário, a Companhia realizará, nos termos das Cláusulas 6.1 do Termo de Securitização, o resgate antecipado da totalidade dos CRI de emissão da Companhia no dia 08 de fevereiro de 2018, por seu saldo devedor calculado com base no Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate integral, deixarão de ser negociados no mercado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Flávia Palácios Mendonça Bailune Diretora de Relações com Investidores